

GR96006 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em implantação)
O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos

Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.

Coordenação de Curso: Adriane Brill Thum - E-mail: adrianebt@unisinos.br Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.500 horas: 1.800 horas-aula + 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 2 anos e meio.

| Trajetória do ingressante no primeiro semestre do período letivo | | | | | Trajetória do ingressante no segundo semestre do período letivo | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|-------|------------|
| BI. | Cod. | Atividade Acadêmica | Cred. | HORAS-AULA | BI. | Cod. | Atividade Acadêmica | Cred. | HORAS-AULA |
| 1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2): | | | | | 1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2): | | | | |
| 10A | 61337 | Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8) | 4 | 60 | 10A | 61337 | Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8) | 4 | 60 |
| 10A | 50850 | Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8) | 4 | 60 | 10A | 50850 | Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8) | 4 | 60 |
| 10A | 61338 | Ecologia e Biodiversidade | 4 | 60 | 10A | 61343 | Saúde, Segurança e Ambiente | 4 | 60 |
| 10B | 10547 | Cultura, Ética e Diferença | 4 | 60 | 10B | 10545 | Pensamento Projetual e Criativo | 4 | 60 |
| 10B | 61339 | Órgãos Reguladores e suas Interfaces | 4 | 60 | 10B | 50854 | Gestão por Processos | 4 | 60 |
| 10B | 61340 | Química Ambiental | 4 | 60 | 10B | 50856 | Gestão de Projetos | 4 | 60 |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | --- | Atividades Complementares* | | |
| 2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4) | | | | | 2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4) | | | | |
| 10A | 61341 | Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8) | 4 | 60 | 10A | 61341 | Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8) | 4 | 60 |
| 10A | 61342 | Contabilidade Ambiental (Observação 8) | 4 | 60 | 10A | 61342 | Contabilidade Ambiental (Observação 8) | 4 | 60 |
| 10A | 61343 | Saúde, Segurança e Ambiente | 4 | 60 | 10A | 61338 | Ecologia e Biodiversidade | 4 | 60 |
| 10B | 10545 | Pensamento Projetual e Criativo | 4 | 60 | 10B | 10547 | Cultura, Ética e Diferença | 4 | 60 |
| 10B | 50854 | Gestão por Processos | 4 | 60 | 10B | 61339 | Órgãos Reguladores e suas Interfaces | 4 | 60 |
| 10B | 50856 | Gestão de Projetos | 4 | 60 | 10B | 61340 | Química Ambiental | 4 | 60 |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | --- | Atividades Complementares* | | |
| 3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6): | | | | | 3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6): | | | | |
| 20S | 50868 | Inovação Social (Observação 7) | 4 | 60 | 10A | 61326 | Gestão de coproduto | 4 | 60 |
| 10A | 61344 | Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia | 4 | 60 | 10A | 61350 | Gestão de Resíduos Sólidos | 4 | 60 |
| 10A | 61345 | Gestão e Uso dos Recursos Hídricos | 4 | 60 | 10A | 61351 | Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas | 4 | 60 |
| 10B | 61346 | Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental | 4 | 60 | 10B | 61352 | Prevenção e Valorização Ambiental | 4 | 60 |
| 10B | 61347 | Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais | 4 | 60 | 10B | 61353 | Gestão de Dados e Indicadores Ambientais | 4 | 60 |
| 10B | 61348 | Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental | 4 | 60 | 10B | 61354 | Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental | 4 | 60 |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | --- | Atividades Complementares* | | |
| 4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8): | | | | | 4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8): | | | | |
| 10A | 61326 | Gestão de coproduto | 4 | 60 | 20S | 50868 | Inovação Social (Observação 7) | 4 | 60 |
| 10A | 61350 | Gestão de Resíduos Sólidos | 4 | 60 | 10A | 61344 | Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia | 4 | 60 |
| 10A | 61351 | Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas | 4 | 60 | 10A | 61345 | Gestão e Uso dos Recursos Hídricos | 4 | 60 |
| 10B | 61352 | Prevenção e Valorização Ambiental | 4 | 60 | 10B | 61346 | Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental | 4 | 60 |
| 10B | 61353 | Gestão de Dados e Indicadores Ambientais | 4 | 60 | 10B | 61347 | Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais | 4 | 60 |
| 10B | 61354 | Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental | 4 | 60 | 10B | 61348 | Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental | 4 | 60 |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | --- | Atividades Complementares* | | |
| 5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10): | | | | | 5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10): | | | | |
| 10A | 61355 | Sistemas de Gestão e Certificações | 4 | 60 | 10A | 61355 | Sistemas de Gestão e Certificações | 4 | 60 |

| | | | | | | | | | |
|-----|-------|-----------------------------------------------------------|---|-----|-----|-------|-----------------------------------------------------------|---|-----|
| 20S | 61356 | Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7 e 9) | 8 | 120 | 20S | 61356 | Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7 e 9) | 8 | 120 |
| 10A | 50873 | Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes | 4 | 60 | 10A | 50873 | Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes | 4 | 60 |
| 10B | 61357 | Auditoria e Perícia Ambiental | 4 | 60 | 10B | 61357 | Auditoria e Perícia Ambiental | 4 | 60 |
| 10B | ----- | Optativa | 4 | 60 | 10B | ----- | Optativa | 4 | 60 |
| | --- | Atividades Complementares* | | | | --- | Atividades Complementares* | | |

* Sugere-se que você cumpra 20h de Atividades Complementares por semestre até atingir um total de 100h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OPTATIVAS

Você deve cursar, ao longo deste Curso, uma atividade acadêmica optativa dentre as listadas nesta Grade

| Cod. | Atividades Acadêmicas Optativas | Cred. | HORAS-AULA | Cod. | Atividades Acadêmicas Optativas | Cred. | HORAS-AULA |
|-------|------------------------------------------------------|-------|------------|-------|-----------------------------------------|-------|------------|
| 90152 | Cultura Surda e LIBRAS | 4 | 60 | 50858 | Empreendedorismo e Solução de Problemas | 4 | 60 |
| 10531 | Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais | 4 | 60 | 10548 | Tecnocultura | 4 | 60 |
| 10544 | Educação das Relações Étnico-raciais | 4 | 60 | | | | |

OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso Adriane Brill Thum - E-mail: adrianebt@unisinos.br Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024
2. Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem Canvas.
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
7. As Atividades Acadêmicas de Inovação Social, e Projeto de Gestão e Inovação Ambiental terão matrícula semestral.
8. As Atividades Desafios da Gestão Ambiental, Matemática para Gestão e Negócios, Ferramentas para Modelagem Ambiental, e Contabilidade Ambiental terão oferta contínua.
9. Para matrícula na Atividade Projeto de Gestão e Inovação Ambiental, o aluno deverá ter concluído o módulo 4.
10. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso GESTÃO AMBIENTAL

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **100** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| cod. | Grupo | Paridade | Limite máximo de aproveitamento |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| 44 | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 50h |
| 21 | Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 20h |
| 3 | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester | 1h = 1h | 30h |
| 85 | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 50h |
| 5 | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 50h |
| 46 | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 40h por publicação | 40h |
| 39 | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor | 30h por publicação | 40h |
| 41 | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site | 20h por publicação | 40h |
| 9 | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras. | 1h = 1h | 40h |
| 38 | Autor ou coautor de capítulo de livro | 40h por publicação | 40h |
| 146 | Participação em concurso acadêmico | 10h por inscrição 30h por prêmio recebido | 40h |
| 12 | Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 40h |
| 28 | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas | 1h = 1h | 40h |
| 14 | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10 h por apresentação | 50h |
| 20 | Viagem de estudo e visita técnica | 1 dia = 6h | 30h |
| 16 | Realização de curso de idioma | 1h = 1h | 50h |
| 100 | Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 30h |
| 22 | Participação em comissão organizadora de evento e similar | 10h por evento | 50h |
| 34 | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso | 20h por exercício | 40h |
| 109 | Participação em equipe esportiva da Unisinos | 20h por semestre | 40h |
| 130 | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 30h |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 20h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal | 1h = 1h | 50h |
| 183 | Monitor em Projetos vinculados ao curso | 1h = 1h | 50h |
| 198 | Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 50h |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|
| 199 | Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico | 10h por evento | 50h |
| 208 | Fundador de Startup | 50h por startup | 50h |
| Atividades Específicas do Curso | | | |
| 266 | Participação em Auditoria da ISO 14001 | Auditor 1h=1h Acompanhamento de auditoria 3h=1h | 50h |
| 267 | Participação em Grupos, ONGs, Projetos, Comitês, Coletivos (Grupos de Trabalho que geram Documentos/ Ações/ Produtos) e Conselhos Socioambientais | Membro 1h=1h Participar reunião ou Projeto 2h=1h | 50h |
| Observações | | | |
| <p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. | | | |